



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 103/2020

MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----**Faz público que**, considerando a prorrogação da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho, e a necessidade de continuar a adotar todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção, **por seu despacho de 17 de junho de 2020, determinou as seguintes medidas**, designadamente:-----

-----**Encerramento ao público** dos seguintes Serviços / Equipamentos **até ao dia 23 de junho de 2020**: Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, Museu das Rendas de Bilros, Posto de Turismo e Espaço Internet;-----

-----**Encerramento ao público por tempo indeterminado** dos seguintes Serviços: Escola de Rendas de Bilros, Centro de Convívio, Piscinas Municipais, Centro de Alto rendimento e Estúdio Municipal de Dança;-----

-----**Interdição do uso de todos os parques infantis e espaços de jogos e de Lazer Públicos / Municipais**; -----

-----**Condicionamento do acesso ao mercado municipal**, não podendo entrar mais de **60 pessoas (utentes/clientes) de cada vez**;-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de junho de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes